

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86A15753CF8



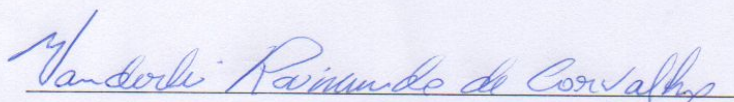
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRA T O D E A U T O R I Z A Ç Ã O D E C O N T R A T A Ç Ã O D I R E T A P R O C E S S O
A D M I N I S T R A T I V O Nº 074/2025.**

DISPENSA Nº 022/2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 074/2025, dispensa nº 022/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa SAMARA DE SOUSA SILVA (GEO URB MORAR LEGAL), inscrita no CNPJ nº 59.346.183/0001-44, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO TRADICIONAL ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO E ÁREAS URBANIZADAS (CENTRO, PEDRA REDONDA, JUAZEIRO DO SECUNDO, CURRAL DE BAIXO E MORRO DE DENTRO) PERFAZENDO UM TOTAL DE 825 HECTARES PARA O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor de **R\$ 68.886,04 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)** a ser pago no fornecimento/execução dos serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 09 de outubro de 2025.



VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal